



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251763283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
 CE20251686252



1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

Registro : **0000397687-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

RUA GALERIA GENTIL CARDOSO

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATEÚS**

UF: **CE**

CEP: **63700000**

Contrato: **20250602003**

Celebrado em: **02/06/2025**

Valor: **R\$ 500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GALERIA GENTIL CARDOSO

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATEÚS**

UF: **CE**

CEP: **63700000**

Data de Início: **30/06/2025**

Previsão de término: **02/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.179746, -40.669787**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZcxC
 Impresso em: 11/11/2025 às 18:00:58 por: , ip: 189.106.95.106





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251763283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO
 CE20251680282



35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA A CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) ARENINHAS COM PRAÇA, BRINQUEDOPRAÇAS E ACADEMIA DE SAUDE EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. MAPP 3283

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
 RNP: 0607762110

Data: 11/11/2025 18:00:58

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:
 957.596.973-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **11/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8218365965**

**FRANCISCO
 GIORDANO
 IBIAPINA
 RODRIGUES DE
 CARVALHO:957
 59697315**

FRANCISCO GIORDANO
 IBIAPINA RODRIGUES DE
 CARVALHO:95759697315
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
 Certificado Digital PF A1, OU=
 Videoconferencia, OU=
 45616309000149, OU=AC
 SingularID Multipla, CN=
 FRANCISCO GIORDANO
 IBIAPINA RODRIGUES DE
 CARVALHO:95759697315
 Eu sou o autor deste documento

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZcxC
 Impresso em: 11/11/2025 às 18:00:58 por: , ip: 189.106.95.106





AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Nº 031/2025
	VALIDADE: 16/07/2026



A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei municipal Nº 204 de março de 2012, expede a presente Autorização, com base no Parecer Técnico Nº 0295/2025 para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	
CNPJ/CPF: 07.980.036/0001-67	
LOGRADOURO: RUA MANOEL AUGUSTINHO	Nº 544
BAIRRO: SÃO VICENTE	MUNICÍPIO: CRATEÚS
PROCESSO SEMAM Nº: 0888/2025	

OBJETO DA LICENÇA
O presente parecer técnico refere-se à análise da viabilidade ambiental para emissão de Autorização Ambiental para fins construção de espaço de lazer - Areninha com praça na Localidade: Santo André, Pocinhos e Zona Urbana: Bairro Dom Fragozo, no município de Crateús-CE.
ATIVIDADE: Construção de espaço de lazer - Areninha com praça

CONDICIONANTES GERAIS
Para execução futura da obra, recomenda-se:
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, sobretudo no que tange ao manejo, transporte e destinação final de resíduos; • Adotar medidas para controle de poeira, ruídos e emissão de poluentes atmosféricos durante a execução; • Manter vias limpas e sinalizadas, garantindo a segurança da população local; • Obter, caso necessário, autorizações complementares junto aos órgãos competentes.

IMPORTANTE
Esta autorização não substitui a licença ambiental definitiva, devendo, a empresa que ganhar a licitação entrar com o pedido de Licença de Instalação Ampliação e Reforma-LIAR.

Crateús (CE), 16 de julho de 2025.

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AT, CN=Videoconferencia, OU=4561530000140,
OU=AC SINGULARID Multisite, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315
Razão: Eu sou o autor deste documento

